

**DECRETO nº 047/2021 – GAB.**

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, RONEI FERREIRA ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 03 de junho (quinta-feira) deste ano consagrado às celebrações de Corpus Christi,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto facultativo no dia 4 de junho de 2021 (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.**



**RONEI FERREIRA ALENCAR**  
Prefeito Municipal